



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 130/2022

SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 14 HORAS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600999-25.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - BENS PARTICULARES - EFEITO VISUAL DE OUTDOOR - PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM CARÁTER LIMINAR - RETIRADA DE CIRCULAÇÃO DO MATERIAL CONTENDO PROPAGANDA IRREGULAR - APLICAÇÃO DE MULTA

Embargante: Coligação VAMOS MUDAR O PIAUÍ (União Brasil/Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA)/Progressistas/PDT/PTB/Avante)

Advogada: Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836)

Embargantes: Sílvio Mendes de Oliveira Filho e Joel Rodrigues da Silva

Advogadas: Geórgia Ferreira Martins Nunes (OAB/PI: 4314), Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI:3646) e Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836)

Embargante: Iracema Maria Portella Nunes Nogueira Lima

Advogada(o/s): Eduardo Marcell de Barros Alves (OAB/PI: 5.531) e Ívilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836)

Embargada: Coligação A FORÇA DO Povo (Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL(PT/PCdoB/PV)/MDB/AGIR/PSB/PSD/SOLIDARIEDADE/PROS)

Advogada(o/s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI 5952), Valdílio Souza Falcão Filho (OAB/PI 3789), Mário Basílio de Melo (OAB/PI 6157), Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI 5845), Daniel Carvalho Oliveira Valente (OAB/PI 5823), José Maria de Araújo Costa (OAB/PI 6761), Juarez Chaves de Azevedo Junior (OAB/PI 8699), Débora Gomes da Cunha (OAB/PI 12409) e Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes (OAB/PI: 3.944)

Relator: Juiz Auxiliar Desembargador Hilo de Almeida Sousa

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601015-76.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - INTERNET - REDES SOCIAIS - IMPULSIONAMENTO - LIMINAR - RETIRADA DE PROPAGANDA - MÉRITO - EXCLUSÃO DEFINITIVA DE PROPAGANDA - APLICAÇÃO DE MULTA

Embargante: Coligação A FORÇA DO Povo (Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL(PT/PCdoB/PV)/MDB/AGIR/PSB/PSD/SOLIDARIEDADE/PROS)

Advogada(o/s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952), Valdílio Souza Falcão Filho (OAB/PI: 3.789), Mário Basílio de Melo (OAB/PI: 6.157), Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI: 5.845), Daniel Carvalho Oliveira Valente (OAB/PI: 5.823), José Maria de Araújo Costa (OAB/PI: 6.761), Juarez Chaves de Azevedo Júnior (OAB/PI: 8.699), Débora Gomes da Cunha (OAB/PI: 12.409) e Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes (OAB/PI: 3.944)

Embargante: Rafael Tajra Fonteles

Advogada(o/s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952), Valdílio Souza Falcão Filho (OAB/PI: 3.789), Mário Basílio de Melo (OAB/PI: 6.157), Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI: 5.845), Daniel Carvalho Oliveira Valente (OAB/PI: 5.823), José Maria de

Araújo Costa (OAB/PI: 6.761), Juarez Chaves de Azevedo Júnior (OAB/PI: 8.699) e Débora Gomes da Cunha (OAB/PI: 12.409)

Embargada: Coligação VAMOS MUDAR O PIAUÍ (União Brasil/Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)/Progressistas/PDT/PTB/AVANTE)

Advogadas: Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI: 3.646) e Geórgia Ferreira Martins Nunes (OAB/PI: 4.314)

Relator: Juiz Auxiliar Agliberto Gomes Machado

3 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-40.2020.6.18.0096. ORIGEM: JATOBÁ DO PIAUÍ/PI (7ª ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PROCEDÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA - INELEGIBILIDADE

Recorrente: José Carlos Gomes Bandeira

Advogada: Camila Bandeira de Oliveira Meneses (OAB/PI: 17.048)

Recorrido: Promotor Eleitoral do Piauí

Relator: Desembargador José James Gomes Pereira

ATENÇÃO: O advogado que tiver interesse em participar da sessão, inclusive para fazer uso da palavra para sustentação oral e para esclarecer eventuais questões de fato, deverá encaminhar o pedido pelo **Formulário** disponível na página do TRE-PI na internet (<http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais/pautas-e-atas-das-sessoes/solicitacao-de-sustentacao-oral-para-as-sessoes-por-videoconferencia-1>), com antecedência mínima de 2 horas do início da sessão, quando receberá as instruções de acesso ao evento.

TERESINA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO
SECRETÁRIO DAS SESSÕES